



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Nº. 35, 28 DE ABRIL DE 2023

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 11, de 31 de Março de 2023 que “Altera a resolução nº 10, de 10 de agosto de 2009, Programa Vereador Mirim, e dá outras providências”

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD

HISTÓRICO: A presente proposição visa extirpar da resolução nº 10, de 10 de agosto de 2009, que criou a previsão do Programa Vereador Mirim, as disposições que autorizam o pagamento de ajuda de custo, vale transporte e lanche por ocasião das sessões do Vereador Mirim, disposição cuja constitucionalidade é controvertida.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão de Justiça apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de Abril de 2023.

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação